



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 170/2023

“Designa-se o servidor para desempenhar a gestão de Acesso à Informação, ademais responsável Módulo de Acesso à Informação, conforme Lei nº 12.527/2011 e dá outras providências”.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se para o exercício regular das funções atribuídas ao cargo de Controlador Interno o servidor Alan Lembeck, inscrito na Matrícula nº. 57523-2/1, para desempenhar a gestão de Acesso à Informação, ademais responsável Módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR: Sistema de Informação ao Cidadão – SIC e/ou Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão – E-SIC, conforme Lei nº 12.527/2011, regulamentação Lei nº 767/2013 do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná concomitante com as atribuições do Cargo Efetivo.

Art. 4º- O servidor designado, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições inerentes a função que será ocupada.

Art. 5º- A presente Portaria possui efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de dezembro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 170/2023

“Designa-se o servidor para desempenhar a gestão de Acesso à Informação, ademais responsável Módulo de Acesso à Informação, conforme Lei nº 12.527/2011 e dá outras providências”.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se para o exercício regular das funções atribuídas ao cargo de Controlador Interno o servidor Alan Lembeck, inscrito na Matrícula nº. 57523-2/1, para desempenhar a gestão de Acesso à Informação, ademais responsável Módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR: Sistema de Informação ao Cidadão – SIC e/ou Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão – E-SIC, conforme Lei nº 12.527/2011, regulamentação Lei nº 767/2013 do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná concomitante com as atribuições do Cargo Efetivo.

Art. 4º- O servidor designado, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições inerentes a função que será ocupada.

Art. 5º- A presente Portaria possui efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de dezembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod424287